

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO, NA CATEGORIA E CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DO CADASTRO, DESTINADO AO SETOR DO APOIO TÉCNICO



ACTA Nº3

PROVA DE CONHECIMENTOS

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no edifício sede dos Serviços Municipalizados de Peniche, reuniu o Júri do procedimento concursal suprarreferido, constituído pelo Presidente do Júri, Samuel Dinis, Diretor-delegado e pelos vogais Margarida Marques e Marta Correia, técnicas superiores, nomeados por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Peniche de 9 de maio de 2025, tendo por objetivo a elaboração do projeto de decisão relativa à classificação dos candidatos que compareceram à prova de conhecimentos, realizada no dia 24 de julho de 2025.

Após verificação e análise das provas de conhecimentos, em conformidade com os critérios definidos na Ata de reunião nº1 de 12 de maio de 2025, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Aprovar a grelha classificativa de aplicação da prova de conhecimentos que aqui se dá por reproduzida na íntegra (Anexo I).
2. Aprovar a lista constante do Anexo II, contendo os resultados de aplicação daquele método aos candidatos que compareceram à prova, ordenada alfabeticamente, e a publicitar por afixação junto dos serviços da Secção Administrativa e Financeira e por disponibilização na página eletrónica dos Serviços, conforme determina o artigo 22º da Portaria nº233/2022 de 9 de setembro.
3. Excluir os candidatos constantes do anexo III por não terem comparecido à prova de conhecimentos e por conseguinte, não lhes aplicar o método de seleção seguinte, ao abrigo do disposto no nº4 do artigo 21º da referida Portaria

O Júri deliberou ainda realizar a avaliação psicológica aos **candidatos admitidos** no dia 19 de agosto, nas instalações da empresa Sentidos Dinâmicos, Caldas da Rainha.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri,

O Presidente



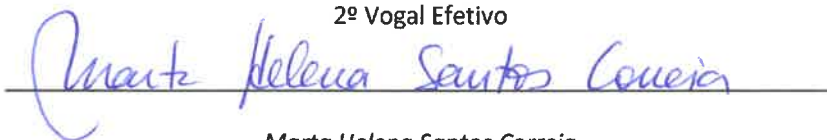
Samuel Valeriano Dinis

1º Vogal Efetivo



Margarida Paula Rosado Marques

2º Vogal Efetivo



Marta Helena Santos Correia

Anexo I						
CANDIDATOS - N.º TALÃO						
Questão	Valorização	Resposta	1		2	
			Resposta	Valorização	Resposta	Valorização
1	1,00	24 dias úteis - N.º 2 e n.º 4 art.º 126.º Lei n.º 35/2014	1.ª	1,00	3.ª	0,00
2	1,00	240 dias - Alínea c) do n.º 1 do art.º 49.º Lei n.º 35/2014	2.ª	1,00	2.ª	1,00
3	1,00	3ª - alínea k) art.º 186.º Lei 35/2014	3.ª	1,00	3.ª	1,00
4	1,00	4.ª - art.º 23.º da Lei n.º 35/2014	4.ª	1,00	4.ª	1,00
5	1,00	N.º 3 do art.º 44.º, o art.º 47.º e o art.º 50.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, CPA	Art.º 44.º, o art.º 47.º e o art.º 50.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.	1,00	Não refere o seu imediato inferior hierárquico, adjunto ou substituto e não fundamenta com a indicação do diploma legal, artigos e números	0,25
6	1,00	Art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, CPA	Art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.	1,00	Apenas indica o Art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, não o descrevendo	0,50
7						
7.a	1,50	Designação dada à cartografia topográfica vetorial, à cartografia topográfica de imagem ou à cartografia hidrográfica, oficial ou homologada. Al. a) do n.º 4 do artigo 1.º da republicação do DL n.º 193/1995, pelo DL n.º 130/2019	Designação dada à cartografia topográfica vetorial, à cartografia topográfica de imagem ou à cartografia hidrográfica, oficial ou homologada. Al. a) do artigo 1.º do DL n.º 130/2019.	1,40	Designação dada à cartografia topográfica vetorial, à cartografia topográfica de imagem ou à cartografia hidrográfica, oficial ou homologada. Al. a) do n.º 4 do artigo 1.º do DL n.º 130/2019	1,50
7.b	1,50	A cartografia de finalidade múltipla representando os acidentes naturais e artificiais, de acordo com exigências de conteúdo, posicionamento e escalas de reprodução. Al. b) do n.º 4 do artigo 1.º da republicação do DL n.º 193/1995, pelo DL n.º 130/2019	A cartografia de finalidade múltipla representando os acidentes naturais e artificiais, de acordo com exigências de conteúdo, posicionamento e escalas de reprodução. Al. b) do artigo 1.º do DL n.º 130/2019.	1,40	A cartografia de finalidade múltipla representando os acidentes naturais e artificiais, de acordo com exigências de conteúdo, posicionamento e escalas de reprodução. Al. b) do n.º 4 do artigo 1.º do DL n.º 130/2019	1,50
8	3,00	Direção-Geral do Território (DGT), ao Centro de Informação Geoespacial do Exército (CIGeoE) e ao Instituto Hidrográfico (IH). N.º 4 do artigo 2.º da republicação do DL n.º 193/1995, pelo DL n.º 130/2019.	Direção-Geral do Território (DGT), ao Centro de Informação Geoespacial do Exército (CIGeoE) e ao Instituto Hidrográfico (IH). N.º 4 do artigo 2.º do DL n.º 130/2019.	3,00	Direção-Geral do Território (DGT), ao Centro de Informação Geoespacial do Exército (CIGeoE) e ao Instituto Hidrográfico (IH). N.º 4 do artigo 2.º do DL n.º 130/2019.	3,00
9	2,00	PT-TM06/ETRS89 para o Continente e PT-RA08-UTM/ITRF93 nas Regiões Autónomas. N.º 1 do artigo 3.º-A da republicação do DL n.º 193/1995, pelo DL n.º 130/2019	PT-TM06/ETRS89 para o Continente e PT-RA08-UTM/ITRF93 nas Regiões Autónomas. Artigo 3.º-A do DL n.º 130/2020	1,90	PT-TM06/ETRS89 para o Continente e PT-RA08-UTM/ITRF93 nas Regiões Autónomas. N.º 1 do artigo 3.º-A do DL n.º 130/2019	2,00
10						
10.a	2,00	Dados geográficos, são dados com uma referência direta ou indireta a uma localização ou zona geográfica específica, por exemplo a latitude e longitude de um lugar. Al. h) do n.º 1 do artigo 3.º do DL n.º 180/2009	Dados geográficos, são dados com uma referência direta ou indireta a uma localização ou zona geográfica específica, por exemplo a latitude, longitude e altura de água. O DL n.º 180/2009.	1,80	Dados geográficos, são dados com uma referência direta ou indireta a uma localização ou zona geográfica específica, por exemplo pontos que representam ramais de ligação ou linhas que representam condutas. Al. h) artigo 3.º do DL n.º 180/2009	2,00
10.b	2,00	Metadados são as infraestruturas que descrevem conjuntos e serviços de dados geográficos e que permitem pesquisá-los, inventariá-los e utilizá-los. Por exemplo uma base de dados espacial com a localização dos números de porta. Al. m) do n.º 1 do artigo 3.º do DL n.º 180/2009.	Metadados são as infraestruturas que descrevem conjuntos e serviços de dados geográficos e que permitem pesquisá-los, inventariá-los e utilizá-los. Por exemplo material e diâmetro de uma conduta de abastecimento de água. O DL n.º 180/2009.	1,80	Metadados são as infraestruturas que descrevem conjuntos e serviços de dados geográficos e que permitem pesquisá-los, inventariá-los e utilizá-los. Por exemplo: id, nom, data,... Al. m) do artigo 3.º do DL n.º 180/2009.	2,00
11	2,00	O Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) é uma infra-estrutura de âmbito nacional, com funcionamento em rede, que tem por objectivo proporcionar o acesso aos metadados e a conjuntos e serviços de dados geográficos produzidos ou mantidos pelas autoridades públicas ou por sua conta. N.º 1 do artigo 4.º do DL n.º 180/2009.	O Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) é uma infra-estrutura de âmbito nacional, com funcionamento em rede, que tem por objectivo proporcionar o acesso aos metadados e a conjuntos e serviços de dados geográficos produzidos ou mantidos pelas autoridades públicas ou por sua conta. Artigo 4.º do DL n.º 180/2009.	1,90	O Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) é uma infra-estrutura de âmbito nacional, com funcionamento em rede, que tem por objectivo proporcionar o acesso aos metadados e a conjuntos e serviços de dados geográficos. Artigo 4.º do DL n.º 180/2009.	1,90
20,00			19,20		17,65	

5
w
Co.

Anexo II

Nome	Classificação Prova Conhecimentos
PEDRO MIGUEL BORGES DE SOUSA	19,20
MAGDA SILVA SOUSA	17,65

Candidatos Admitidos

Nome
PEDRO MIGUEL BORGES DE SOUSA
MAGDA SILVA SOUSA

Anexo III

Candidatos Excluídos

Nome	Motivo
OSVALDO AVELINO KALUNGA KALE	a)
JOÃO PAULO LAGES DOS SANTOS	a)

a) Não compareceu à prova de conhecimentos